

INDICAÇÃO IND 10615 /2013
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em: 18/10/2013
Assessoria de Planaltina

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que promova a Duplicação da DF-130 que liga o condomínio Arapoanga à BR-020.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que promova a Duplicação da DF-130 que liga o condomínio Arapoanga à BR-020.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Planaltina/DF.

Em visita ao local nos foi informado que é intenso o tráfego entre as duas cidades, onde tem sido grande a quantidade de acidentes ocorridos, principalmente, pela incapacidade daquela rodovia de comportar tal movimento.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10615/2013
Folha Nº 01 - 01



RECEBIDA DE PLANALTINA E DISTRITO 17/10/2013 15:38
DCT

Os moradores expressaram a necessidade da realização desta obra de duplicação desta rodovia, para dar vazão e fluidez ao trânsito naquela região. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o bem estar e conforto daqueles moradores, garantindo melhores condições para o desenvolvimento da região e do cidadão.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida e de segurança aos habitantes daquelas comunidades.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013



Deputada **CELINA LEÃO**

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 106-15720-13
Folha Nº 02 - PR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND N° 106-192013
Folha N° 03 - 113